autuado por Lucas Manuel Marzagão T Alves Soto em 24/08/2026 15:49:12.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 791/2024

ALTERE-SE a redação do PL nº 791/2024 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana dos Povos Ciganos, a ser celebrada, anualmente, na semana em que recair o dia 24 de maio.

Master Coml.de Tecnol.-12-Ago-2026-15:44-000018-1/1

Art. 1º O art. 7° da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

.....

XCII -

.....

- 24 de maio:

.....

a Semana dos Povos Ciganos, a ser celebrada na semana em que recair o dia 24 de maio, com o objetivo de promover o reconhecimento da história e da cultura dos povos ciganos, bem como estimular a realização de estudos, debates e atividades relacionadas a esses povos, contribuindo para a afirmação de sua identidade;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO, juntado ao PL 791/2024 por Lucas Manuel Marzagão T Alves Soto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757913.